



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

## ADVERTÊNCIA 002/2014 c/c APLICAÇÃO DE MULTA

**INTERESSADA: AMANZI - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**

**ASSUNTO:** Aplicação formal das Sanções Administrativas a fornecedores inadimplentes, no âmbito da Agência Peixe Vivo.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** (a) Contrato de Gestão nº 014/2010/ANA; (b) Resolução nº 552, de 08 de agosto de 2011, que estabelece os procedimentos para compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos públicos pelas entidades delegatárias de funções de agência de água, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.881, de 09 de junho de 2004; (c) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências".

**REF.: Contrato AGB Peixe Vivo nº 022/2013, celebrado em 03 de junho de 2013.**

**Vigência do Contrato: 17/06/2013 a 16/08/2014.**

Prezado Senhor,

Por meio do presente expediente, a Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, CNPJ 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, pela Diretora Geral da AGB Peixe Vivo, em exercício, Berenice Coutinho Malheiros dos Santos, vem aplicar **MULTA** à empresa **AMANZI - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** com base no item "2.2 - multa de até 10% (dez por cento) do valor atualizado da Proposta." do Ato Convocatório nº 008/2013 e Cláusula Oitava - Das Penalidades do Contrato nº 022/2013.

Esclarecemos que os fornecedores e contratados que não cumprirem, parcial ou totalmente, as obrigações contratadas, estão sujeitos à aplicação das seguintes espécies de sanções administrativas:

- advertência;
- multa de até 10% (dez por cento) do valor atualizado da Proposta;
- multas moratórias e/ou indenizatórias;
- suspensão temporária do direito de licitar com a AGB Peixe Vivo e Administração Pública;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Consubstanciados nos Relatórios de Acompanhamento e Fiscalização produzidos pela empresa GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA, contratada pela AGB Peixe Vivo para fiscalização dos contratos para implantação dos Projetos Hidroambientais, no âmbito da bacia hidrográfica do rio São Francisco, verifica-se o descumprimento do prazo avençado para realização dos serviços, bem como nenhuma medição de serviços após a Advertência Nº 001/2014, de 16/01/2014:

Item	Relatórios de Atividades / Produtos entregues					Saldo	
	Discriminação	BM Nº	Período	Valor	Aprovado	Inicial	Disponível NÃO EXECUTADO
1	Piano de Trabalho	NA	até 30 dias	R\$ 51.000,00	08/jul/2013	R\$ 510.000,00	R\$ 459.000,00
2	Boletim de Medição nº 001	BM Nº 001	17/06 a 28/08/2013	R\$ 45.538,30	11/set/2013	R\$ 459.000,00	R\$ 413.461,70
3	Boletim de Medição nº 002	BM Nº 002	29/08 a 29/09/2013	R\$ 56.756,13	17/out/2013	R\$ 413.461,70	R\$ 356.705,57
4	Boletim de Medição nº 003	BM Nº 003	30/09 a 03/11/2013	R\$ 49.741,10	16/dez/2013	R\$ 356.705,57	R\$ 306.964,47
5	Boletim de Medição nº 004	BM Nº 004	04/11 a 27/11/2013	R\$ 25.862,65	16/dez/2013	R\$ 306.964,47	R\$ 281.101,82
TOTAL				R\$ 228.898,18			
PERCENTUAL EXECUTADO				44,88%	PERCENTUAL NÃO EXECUTADO		

Após verificado a conduta reiterada da empresa, a Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, vem aplicar **MULTA** de 10% (dez por cento) do valor atualizado da Proposta.

Solicitamos que se manifestem dentro do prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data de recebimento deste documento.

Alertamos ainda que, em caso de não atendimento à solicitação ora formulada, bem como a reincidência em descumprir as estipulações contratuais, serão aplicadas as demais sanções contratuais previstas, com a consequente rescisão contratual.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2014.

Atenciosamente,

  
Berenice Coutinho Malheiros dos Santos  
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo, em exercício

Ilmo Sr.

MARCO ANTONIO DOMINGUES e ELZE PAULA VALOIS

AMANZI - Consultoria e Planejamento em Engenharia e Meio Ambiente Ltda. - CNPJ 14.490.393/001-73  
Rua Álvaro Rodrigues nº 211, Conj. Sol Nascente, bairro Jabotiana - CEP: 49095-020, Aracaju - Sergipe